

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

i) **IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes**
 Os princípios na IFRS 15 estabelecem um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente.
 Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no B.O. O Grupo está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar uma nova norma sobre a efetiva data de entrada em vigor.
 ii) **IFRS 16 - Leases (Arrendamento)**
 A IFRS 16 introduziu o modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à normal atual, isto é, os arrendatários continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) aspectos complementares das operações de Arrendamento Mercantil.
 A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.
 O Grupo ainda está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que o Grupo potencialmente irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus arrendamentos operacionais.
 j) **Reapresentação de saldos de exercícios anteriores**
 A Balança Patrimonial de 31 de dezembro de 2014 está sendo representado conforme disposições do IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros em virtude de:
 i) - Dividendos recebidos
 Quando da combinação de negócios que der origem ao Grupo BB E MAPFRE em 2011, foi acordado para a controlada MAPFRE BB SH2 Participações distribuir dividendos especiais fixos e prioritários, a serem pagos exclusivamente para sua controladora MAPFRE Brasil Participações S.A. Em 2015, observou-se um erro no

Abixo demonstramos os valores anteriormente apresentados, os ajustes citados e os saldos reapresentados:

	Controladora		2014		Consolidado			
	Saldo Anteriormente Apresentado	Ajustes e Reclassificações	Referência na Nota 2 - j	Saldo Representado	Saldo Anteriormente Apresentado	Ajustes e Reclassificações	Referência na Nota 2 - j	Saldo Reapresentado
Balanco patrimonial								
Circulante	636.593	(172.580)		464.013	18.463.830	(145.324)		18.318.507
Títulos e créditos a receber	173.340	(172.580)	j1	760	748.905	(145.323)	j3	603.582
Ativo não circulante	3.410.807	21.072		3.431.879	13.377.267	21.072		13.398.329
Investimentos (Participações societárias)	3.406.118	21.072	j2	3.427.190	1.487			9.487
Intangível	-	-		3.744.382	-	21.072	j2	3.765.454
Total do ativo	4.047.400	(151.508)		3.895.892	31.841.588	(124.252)		31.717.336
Passivo								
Circulante	23.280	1		23.281	16.444.503	(144.338)		16.300.165
Outros passivos	-	23.281	j4	23.281	-	1.028.603	j3 e j4	1.028.603
Passivo não circulante	591.986	(1.661)		590.325	7.638.951	(1.659)		7.637.292
Passivos diferidos	194.354	(1.661)	j2	192.693	1.499.271	(1.660)		1.147.611
Patrimônio líquido	3.432.134	(149.848)		3.282.286	7.758.134	21.745		7.779.879
Reserva de capital	767.424	(172.581)	j1	594.843	767.424	(172.581)	j1	594.843
Reservas de lucro	898.238	20.810	j2	919.048	898.238	20.810	j2	919.048
Ajuste com títulos e valores mobiliários	(7.481)	1.923	j2	(5.558)	(7.481)	1.923	j2	(5.558)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.047.400	(151.508)		3.895.892	31.841.588	(124.252)		31.717.336

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias, com risco insignificante de mudança de seu valor justo e que não estejam vinculados com garantias das provisões técnicas. Os valores são utilizados pelo Grupo para o gerenciamento de seus compromissos a curto prazo.

b) Ativos financeiros, incluindo as aplicações financeiras

O Grupo pode classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) disponíveis para venda; (iii) mantidos até o vencimento; e (iv) empréstimos e recebíveis.

A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido.

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Ativos disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles instrumentos financeiros não derivativos que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das demais categorias. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, e as variações decorrentes da diferença entre o valor do investimento atualizado pelas condições contratuais e a avaliação ao valor justo são reconhecidas no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não foi realizado, sendo reclassificados para o resultado após a referida realização, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Ativos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais o Grupo tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vida do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

(iv) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis (créditos das operações com seguros e resseguros, com provisão complementar e com capitalização, ativos de resseguros, títulos e créditos a receber e outros créditos) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém, não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. O Grupo possui as contas a receber líquidas e outros créditos classificados nessa categoria.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Contratos de investimentos

O Grupo mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados à proteção de riscos associados com a variação de taxa de juros dos investimentos. As operações com derivativos são registradas e negociadas na BVM&F Bovespa.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício e estão classificadas na categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

d) Salvados (bens) a venda (ativos mantidos para a venda)

As mercadorias ou bens avaliados que se conseguem resgatar de um sinistro e que ainda possam valor econômico são chamados de "salvado", os quais são estimados e contabilizados, considerando o histórico de venda do grupo com referência ao valor de Mercado da Tabela FIPE ou Molicar, líquido dos custos de venda e outros custos associados às demais modalidades.

e) Redução ao valor recuperável

i. Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado, todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

Os prêmios de seguros também são testados quanto a sua recuperabilidade, e uma provisão para perda no valor recuperável relativa aos prêmios a receber é calculada de forma coletiva, sendo determinada com base em critérios que levam em consideração, entre outros fatores, o histórico de perdas incorridas nos prêmios a receber oriundos de contratos de seguros. Para a referida provisão também é considerado componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais para algumas carteiras e alguns requerimentos regulatórios.

Os créditos a recuperar com resseguradores, são avaliados a sua recuperabilidade com base em estudo que considera o total dos créditos com data de origem superior a 365 dias e aplicação de fator de ponderação calculado de acordo com o rating do ressegurador. Para as operações com BB Brasil Resseguros S.A., MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros, MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. e MAPFRE Global Risks, Companhia Internacional de Seguros Y Resseguros S.A. não há histórico de risco de perda.

ii. Ativos não financeiros

Ativos sujeitos à depreciação (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrerem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, propriedade para investimento, Salvados e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ativo, o valor recuperável é estimado com base em informações disponíveis.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ativo de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

Os valores recuperáveis de um ativo são o maior entre o valor contábil e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou do UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ativo não é revertida. Quando os demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

f) Investimentos

i. Participações societárias

Os investimentos em outras Sociedades são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais.

ii. Propriedades para investimentos

Ativos imobiliários (prédios e terrenos) que não são classificados como propriedade de uso próprio e que são alugados a terceiros para auferir renda são classificados em conformidade com o IAS 40 - Propriedades para Investimentos. Esses ativos imobiliários compreendem propriedades que são alugadas a terceiros classificadas, segundo o IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil como um *leasing* operacional. Esses ativos são avaliados ao custo de aquisição reduzido por depreciação.

Os imóveis são inicialmente mensurados ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade de investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade de investimento.

Propriedades imobiliárias de investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. Eventuais ganhos ou perdas na baixa ou alienação de propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração do resultado no ano da referida baixa ou alienação.

Transferências são realizadas para a conta de propriedade de investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso, evidenciada pelo término da ocupação pelo proprietário, início de arrendamento mercantil para outra parte ou conclusão da construção ou incorporação. Para uma transferência de propriedade de investimento para propriedade de uso próprio, o custo presumido para fins de contabilização subsequente corresponde ao valor justo na data da mudança no seu uso. Se o imóvel de uso próprio se tornar uma propriedade de investimento, o Grupo contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso.

Quando o Grupo concilia pelos próprios meios a construção ou incorporação de uma propriedade de investimento, qualquer diferença entre o valor justo da propriedade naquela data e o seu valor contábil anterior é reconhecida na demonstração do resultado.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios do Grupo. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo (exceto para terrenos, cujo valor não é depreciado) até a data de cada fechamento. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado se os reconhecidos com um componente separado de propriedade de investimento, sendo que quando é provável que futuros benefícios econômicos com o item do ativo irão fluir para o Grupo e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

registro dos valores recebidos pela MAPFRE Brasil Participações S.A. de R\$ 172.580, que foram indevidamente registrados na conta de reserva de capital no patrimônio líquido em vez de baixar o valor na rubrica títulos e créditos a receber. Já no balanço consolidado este mesmo valor estava incorretamente apresentado na conta de reserva de capital no patrimônio líquido de acionistas controladores em contrapartida à conta de provisão de acionistas não controladores, tal ajuste também foi efetuado.

j2 - Ajuste no goodwill

Foi realizado ainda um ajuste no valor de R\$ 21.072 na rubrica de investimentos no individual e no ágio por rentabilidade futuro na rubrica intangível, em contrapartida ao patrimônio líquido, em função da finalização do processo de revisão da alocação do preço de aquisição.

j3 - Ajustes de eliminação

Foram identificados valores a receber e a pagar entre empresas do grupo, os quais não foram eliminados na consolidação, no montante de R\$ 145.324 impactando as contas "outros créditos a receber" e "contas a pagar".

j4 - Reclassificações de saldos

A Companhia utiliza nas demonstrações financeiras consolidadas a estrutura do plano de contas da SUSEP, o que diverge em alguns aspectos dos requerimentos de apresentação para as normas CPC/IFRS. A seguir, destacamos as principais alterações para alinhar a apresentação aos requisitos do CPC/IFRS:

Nomenclatura anteriormente publicada	Valor (consolidado)	Nomenclatura atual republicada	Valor (consolidado)
Outros valores e bens	353.625	Salvados (bens) a venda	353.625
Outros créditos e	272.321		
Despesas antecipadas	23.078	Outros ativos	295.398
Contas a pagar	1.028.603	Outros passivos	1.028.603
Provisões técnicas - previdência complementar e Passivos de contrato de seguros	1.428.061	Passivos de contrato de seguros	1.428.061
		Créditos das operações com seguros e resseguros e Títulos e créditos a receber	2.578.669
		Créditos das operações com seguros e resseguros e Títulos e créditos a receber	2.578.669

Quando ocorre a substituição de um determinado componente ou 'parte' de um componente, o item substituído é baixado, apropriadamente. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do exercício, conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pelo Grupo estão divulgadas na nota explicativa 12.

h) Ativos intangíveis

i. Ágio
 O ágio contabilizado pelo Grupo na aquisição de empresas representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos na data da combinação de negócios.

ii. Canais de distribuição

A aquisição de um canal de distribuição pode oferecer maior acessibilidade para um mercado não previamente aproveitado representado pelo canal bancário oferecido pelas agências do Banco do Brasil.

O valor atribuído aos canais de distribuição de negócios futuros é representado por direitos e obrigações de seguros que não existiam contratuamente na data da combinação de negócios e que serão originados pelo potencial de novas vendas em função da acessibilidade do Grupo à base de clientes do Banco do Brasil através do canal bancário. Este potencial de geração de vendas, em função da maior abrangência dos canais adquiridos, contribuirá para a criação de benefícios econômicos futuros ao longo do tempo. O potencial de vendas é representado pela estratégia de *Cross-selling* utilizada pela MAPFRE já que é possível a venda de múltiplos produtos ou serviços a um mesmo cliente e ainda a venda desses produtos ou serviços para clientes do Banco do Brasil que eventualmente não adquiriram esses produtos.

iii. Valores de carteira de negócios adquirida (Value of Business Acquired - VOBAs)

É um ativo intangível identificável no contexto de um processo de aquisição de uma carteira e/ou quando da combinação de negócios.

Ele representa a remuneração da Companhia vendedora por ter uma carteira de negócios vigentes que trará lucros depois de pagos todos os benefícios e indenizações futuras associados às apólices em vigor na data da aquisição de negócios e custos de registro de sinistro.

Os intangíveis relacionados com o canal de distribuição e VOBAs adquiridos em uma combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo da aquisição. Esses intangíveis têm vida útil finita e são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada.

A amortização é calculada segundo método exponencial considerando a vida útil estimada para esses intangíveis de 20 anos, o qual findar-se no exercício de 2031.

iv. Outros ativos intangíveis

Gastos de desenvolvimento interno de sistemas, incluído o custo de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e existir ainda a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desses sistemas.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesa à medida que são incorridos.

O Grupo adquiriu os direitos de comercialização de seus produtos em diversos canais de vendas nas atividades comerciais de varejo. O valor pago por esses direitos, acrescida dos custos diretos incrementais da transação foram contabilizados como ativo intangível de vida útil definida e estão sendo amortizados pelo prazo contratual segundo o IAS 38 - Ativo Intangível e divulgado na nota explicativa 13.

Adicionalmente, foi realizada a análise de recuperabilidade dos montantes registrados, onde para os itens que foi identificada a necessidade de *impairment*, o Grupo contabilizou as perdas.

j) Custos de aquisição diferidos

É composto substancialmente por valores referentes a comissões e agenciamentos relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro rata-die" tomando-se como base a vigência do risco segurado.

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PNNG) é constituída pela parcela do prêmio comercial, líquido do custo fixo de contratação correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método "pro rata-die" tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A Provisão de Prêmios Não Ganhos dos Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PNNG-RVNE) é calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 24 meses que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET), é constituída, para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e liquidação de sinistros, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial. Inclui o ajuste do IBNER (Sinistros Ocultos mas Não Suficientemente Avisados), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A Provisão de Sinistros Ocultos mas Não Avisados (IBNR), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data do balanço. É calculada com base em método atuarial que apura a melhor estimativa com base no histórico de sinistros.

ii. **Previdência complementar aberta, seguros de vida com cobertura por sobrevivência**
 As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas, segundo regras previstas em nota técnica atuarial.

A provisão matemática de benefícios a conceder vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimentos especialmente constituídos (FIE).

Para os planos previdenciários tradicionais, estruturados em regime financeiro de capitalização, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), é constituída enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, sendo calculada a partir do montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais acrescidas de atualização monetária, taxas de juros, excedentes de prêmios e outros correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos às provisões técnicas, e será constituída quando for constatada insuficiência no Teste de Adequação de Passivos.

Tábuas, taxas e carregamento dos principais produtos

Produto	Tábua	Taxa de juros	Taxa de carregamento
i) PGBL/VGBL Individual	IGB (male/female)	1,5% a.a.	0% a 3%
ii) PGBL/VGBL Empresarial	BR-EMSB (male/female)	0% a.a.	0% a 3%
iii) PGBL/VGBL Empresarial	BR-EMSB (male/female)	0% a.a.	0%
iv) PGBL/VGBL Empresarial	BR-EMSB (male/female)	3% a.a.	0%

As operações do contrato DPVAT, incluindo as respectivas provisões técnicas, são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Teste de adequação dos passivos (TAP)
 O Grupo elabora o teste de adequação dos passivos semestralmente para todos os contratos que atendem a definição de um contrato de seguro segundo o IFRS 4 e que estão vigentes na data de execução do teste. O teste considerou a projeção dos sinistros/benefícios ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alcovêis relacionadas aos sinistros e ressarcimentos e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros.

Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados foi utilizado a estrutura a termo da taxa de juros (ETM) livre de risco definidas pela SUSEP. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos/benefícios, incluindo as despesas alcovêis a sinistros e salvados, foi comparado as provisões técnicas.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer, incluindo as despesas administrativas e outras despesas e receitas referentes a todos os riscos assumidos até a data-base do teste (ou "companhia") soma das provisões técnicas.

Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT não foram objeto de análise neste teste.

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base.

ii) **Classificação dos contratos de seguros e de investimento**
 O Grupo

continuação

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

Concentração de riscos
As exposições à concentração de riscos são monitoradas analisando determinadas concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro baseada no valor de prêmio emitido bruto de resseguro.

Região Geográfica (*)	2016											
	Auto		Vida		Danos		Demais		Total			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Centro Oeste	450.433	2,96%	835.474	5,50%	782.317	5,15%	171.433	1,13%	2.239.657	14,74%		
Nordeste	560.623	3,69%	696.286	4,58%	316.237	2,08%	154.006	1,01%	1.727.152	11,37%		
Norte	103.141	0,68%	241.668	1,59%	145.887	0,96%	40.914	0,27%	531.610	3,50%		
Sudeste	2.089.383	13,75%	2.002.717	13,18%	1.717.369	11,30%	1.645.975	10,83%	7.455.444	49,06%		
Sul	874.635	5,76%	781.115	5,14%	1.186.000	7,80%	401.070	2,64%	3.242.838	21,34%		
Total	4.078.233	26,84%	4.557.260	29,99%	4.147.810	27,29%	2.413.398	15,88%	15.196.701	100,00%		

Região Geográfica (*)	2015											
	Auto		Vida		Danos		Demais		Total			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Centro Oeste	523.228	3,23%	896.472	5,33%	683.158	4,22%	118.496	0,73%	2.221.354	13,71%		
Nordeste	940.334	5,86%	854.499	5,27%	327.490	2,02%	617.274	3,81%	2.748.957	16,96%		
Norte	146.640	0,90%	283.377	1,75%	133.997	0,83%	50.958	0,31%	614.972	3,79%		
Sudeste	2.213.971	13,66%	2.254.188	13,91%	1.186.991	7,32%	1.321.363	8,15%	6.976.513	43,05%		
Sul	1.161.699	7,17%	839.157	5,18%	1.058.063	6,53%	585.470	3,61%	3.644.389	22,49%		
Total	4.994.872	30,82%	5.128.053	31,64%	3.889.699	20,92%	2.693.561	16,62%	16.206.185	100,00%		

(*) As operações estão líquidas dos saldos de RVNE e DPVAT respectivamente, no montante de R\$ 83.561 e R\$ 602.597 (R\$ -72.782 e R\$ 623.535 em 2015).

Sensibilidade do risco de subscrição
O teste de sensibilidade foi elaborado para explicar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço. As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros do Grupo com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise, as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo:

Provisão de IBNR (a.1). Simulamos com um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou o aumento nos fatores de crescimento acumulado de sinistros ocorridos e avisados (desenvolvimento dos sinistros), com base na variabilidade média desses fatores. Sinistralidade: Simulamos com uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de Risco	Efeito	Sensibilidade	2016 Patrimônio Líquido/Resultado	2015 Patrimônio Líquido/Resultado
IBNR		Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(45.940)	(95.424)
PCC de longo prazo	(Aumento)/Redução	Suaização de 10% na tabela de mortalidade	2.905	(2.729)
PCC de longo prazo	Redução	Agravo de 5% na tabela de mortalidade	(45.518)	(36.594)
PCC de longo prazo	Redução	Redução de 1% na taxa de desconto da PCC	(190.267)	(54.236)
ETJ	Redução/(Aumento)	Redução de 10% a.a. na ETJ	7.134	(3.598)
Taxa de conversão e resgate	Aumento/(Redução)	Aumento de 10% na taxa de conversão em renda e resgate	(832)	2.879
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(372.527)	(189.702)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(23.181)	(305.823)

Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais para com o Grupo. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos através do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode se materializar, substancialmente, por meio dos seguintes fatos:
(i) Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de sua parcela por parte dos segurados;
(ii) Possibilidade de algum emissor de títulos privados não honrar com o pagamento previsto no vencimento;
(iii) Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas; e
(iv) Colapso ou deterioração na capacidade de crédito dos cosseguradores e resseguradores.

Exposição ao risco de crédito de seguros
A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior uma vez que a cobertura a ser dada com antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que o Grupo opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, o Grupo está exposto a concentrações de risco com resseguradores individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. O Grupo adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. Existem algumas operações com a Resseguradora do Brasil MAPFRE. No caso das resseguradoras MAPFRE RE do Brasil e MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. foi considerado o rating da MAPFRE RE da Espanha.

Classificação	2016				2015			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AAA	8.920	30	-	8.950	5.118	-	-	5.118
AA+	8.129	10,018	2.145	20.662	1.990	8.874	3.885	14.749
AA	13.630	18,078	9.392	41.100	23.338	46.656	4.739	74.723
A+	9.233	255,924	9.211	274.368	-	261.185	8.950	270.135
A	72.739	217,759	8.210	299.018	82.962	299.018	2.617	351.598
A-	1.487.232	113	4.867	1.492.312	1.269.918	2.711	9.641	1.282.270
Outros	7.416	-	-	7.416	23.097	-	654	23.751
Total	1.607.299	502.052	35.650	2.145.001	1.406.424	581.023	45.317	2.032.764

(*) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ 24.922 (R\$ 25.318 em 2015) e R\$ 29.191 referente a provisão complementar de prêmio em 2015. O gerenciamento de risco de crédito de seguro referente às operações com ressegurados inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's*, *AM Best* e *Moody's*. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de seguros e de crédito sejam atingidos. Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: evitar a concentração de negócios em resseguradores, em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas. As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de norma interna.

Gerenciamento do risco de crédito
A Política de Investimentos prevê a diversificação da carteira de investimentos (ativos financeiros), com o estabelecimento de limites de exposição por emissor e a exigência de rating mínimo "A" para alocação, com raras exceções. No caso de rebaixamento do rating a Administração avalia a manutenção da posição. Abaixo quadro demonstrativo das classificações de rating em 31 de dezembro:

Classificação	2016				2015			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AAA	8.920	30	-	8.950	5.118	-	-	5.118
AA+	8.129	10,018	2.145	20.662	1.990	8.874	3.885	14.749
AA	13.630	18,078	9.392	41.100	23.338	46.656	4.739	74.723
A+	9.233	255,924	9.211	274.368	-	261.185	8.950	270.135
A	72.739	217,759	8.210	299.018	82.962	299.018	2.617	351.598
A-	1.487.232	113	4.867	1.492.312	1.269.918	2.711	9.641	1.282.270
Outros	7.416	-	-	7.416	23.097	-	654	23.751
Total	1.607.299	502.052	35.650	2.145.001	1.406.424	581.023	45.317	2.032.764

(*) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ 24.922 (R\$ 25.318 em 2015) e R\$ 29.191 referente a provisão complementar de prêmio em 2015. O gerenciamento de risco de crédito de seguro referente às operações com ressegurados inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Standard & Poor's* e *Moody's*. O Grupo efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido do Grupo em condições normais e em condições de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão e também para identificação de riscos específicos oriundos nos ativos e passivos financeiros decorridos pelo Grupo.

Risco de liquidez
O risco de liquidez está relacionado tanto com a incapacidade do Grupo liquidar seus compromissos, como com as dificuldades ocasionadas na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação. O Grupo possui política específica que estabelece índices de liquidez mínimos requeridos para suprir quaisquer necessidades de financiamentos e compromissos. Uma forte posição de liquidez é mantida por meio da gestão do fluxo caixa e equilíbrio entre ativos e passivos para manter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações à medida que estas atingem seu vencimento.

Exposição ao risco de liquidez
O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa, considerando também os passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

Gerenciamento do risco de liquidez
A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovadas, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. O Grupo monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Adicionalmente, o Grupo reporta mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela empresa, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios destes ramos. As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são revisadas mensalmente. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o equilíbrio de ativos e passivos.

No obstante a Companhia apresentar indicador de liquidez negativa na distribuição das faixas dos ativos e do passivo, não apresenta insuficiência de liquidez, uma vez que mantém aplicações financeiras classificadas como disponíveis para venda que podem ser utilizados no caso de necessidade de fluxo de caixa.

	Controladora			Consolidado		
	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Total	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Total
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	6	185.558	-	185.558
Aplicações financeiras	538.671	52.837	591.508	10.869.722	4.822.312	15.692.034
Créditos das operações com seguros e resseguros	-	-	-	5.131.150	1.144.224	6.275.374
Créditos das operações com previdência complementar	-	-	-	895	-	895
Créditos das operações de capitalização	-	-	-	5.663	-	5.663
Títulos e créditos a receber	36.641	-	36.641	1.377.595	1.661.146	1.798.741
Ativos de resseguro - provisões técnicas	63.266	2.943	66.209	306.786	2.261.132	2.300.940
Créditos tributários e previdenciários	377	-	377	125.645	-	125.645
Outros ativos	-	-	-	328.910	-	328.910
Salvados (bens) a venda	-	-	-	1.407.375	964.954	2.372.029
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	4.827.755	2.372.029	7.200.000
Total dos ativos	638.961	55.780	694.741	20.567.996	10.156.381	30.724.377
Passivos de contrato de seguros	-	-	-	11.847.494	7.223.862	19.071.356
Débito das operações com seguros e resseguros	-	-	-	2.207.713	-	2.207.713
Débitos de operações com previdência complementar	-	-	-	13.878	-	13.878
Passivos financeiros - capitalização	-	-	-	77.942	-	77.942
Depósito de terceiros	-	-	-	152.452	-	152.452
Passivos diferidos	-	258.835	258.835	1.168.282	1.168.282	2.336.564
Outros passivos	5.658	360.531	366.189	1.664.156	3.001.919	4.666.075
Total dos passivos	5.658	619.366	625.024	10.056.300	25.693.542	35.749.842

	Controladora			Consolidado		
	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Total	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	292.809	-	292.809
Aplicações financeiras	467.241	-	467.241	6.133.503	14.433.646	20.567.149
Créditos das operações com seguros	-	-	-	6.365.785	1.415.051	7.780.836
Créditos das operações com previdência complementar	-	-	-	1.066	-	1.066
Créditos das operações de capitalização	-	-	-	5.445	-	5.445
Títulos e créditos a receber	56.085	43.543	99.628	353.840	1.568.608	1.922.448
Ativos de resseguro - provisões técnicas	-	-	-	2.863.666	230.182	3.093.848
Créditos tributários e previdenciários	51.353	2.943	54.296	97.678	1.324.033	1.421.711
Outros ativos	189	-	189	99.664	-	99.664
Salvados (bens) a venda	-	-	-	354.940	-	354.940
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	1.448.987	1.038.827	2.487.814
Total dos ativos	574.869	46.486	621.355	20.183.423	11.710.204	31.893.627
Passivos de contrato de seguros	-	-	-	12.604.852	6.765.452	19.370.304
Débito das operações com seguros e resseguros	-	-	-	358.113	-	358.113
Débitos de operações com previdência complementar	-	-	-	390	-	390
Passivos financeiros - capitalização	-	-	-	65.255	-	65.255
Depósito de terceiros	-	-	-	1.168.282	1.168.282	2.336.564
Passivos diferidos	-	283.296	283.296	1.161.412	1.161.412	2.322.824
Outros passivos	3.420	325.175	328.595	1.639.501	3.102.899	4.742.400
Total dos passivos	3.420	608.471	611.891	17.869.386	9.566.365	27.435.751

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política do Grupo, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela Diretoria de Risco do Banco do Brasil com base em cenários de stress, histórico e na metodologia de *Value at Risk (VaR)*. Diariamente a Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing a BB-DTVM acompanham o resultado do VaR e apresentam periodicamente ao Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação. A metodologia adotada para a apuração do VaR é a série histórica de 150 dias, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR, para o intervalo de 1 dia é:

Fundo	2016		2015	
	VaR	Patrimônio	VaR	Patrimônio
Liquidez	14	714.641	-	127.152
Rentabilidade	1	48.924	-	45.990
MAPFRE Seguros Gerais S.A.				
Fundo	VaR </			

☆ continuação

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

6c) Aplicações financeiras classificadas por prazo de vencimento e por título
Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante.

Títulos	Vencimento					Controladora				Total			
	Até 1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A + B + C + D)	Ativos			Ganho/(Perda) não realizada (G - F)	2016		2015	
						Valor de curva (F)	Valor justo (G)	Valor justo (H)		%	%	%	%
I - Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado	147.011	320.716	41.886	41.886	509.613	509.613	509.613	509.613	509.613	86%	395.449	85%	
Fundos de investimentos	147.011	320.716	41.886	41.886	509.613	509.613	509.613	509.613	509.613	100%	395.449	100%	
Letras financeiras do tesouro (LFT)	145	310.346	35.536	—	346.927	346.927	346.926	346.926	(1)	68%	139.306	35%	
Letras financeiras - LF	—	10.370	—	—	10.370	10.370	10.370	10.370	—	2%	—	—	
Operações compromissadas (*)	104.273	—	—	—	104.273	104.273	104.273	104.273	—	20%	218.089	55%	
Fundos de investimentos - outros	42.676	—	6.350	—	49.026	49.026	49.026	49.026	—	10%	37.489	9%	
Swap	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	565	0%	
Outros/caixas	(83)	—	—	—	(83)	(83)	(83)	(83)	1	0%	—	—	
II - Ativos mantidos até o vencimento	29.058	921	51.916	—	81.895	(1)	81.706	81.706	81.706	14%	71.792	15%	
Fundo de investimento	29.058	921	51.916	—	81.895	(1)	81.706	81.706	81.706	100%	71.792	100%	
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	—	—	34.585	—	34.585	—	34.585	34.585	—	42%	30.219	42%	
Notas do tesouro nacional (NTN-F)	5.032	921	17.331	—	23.284	(1)	23.015	23.015	—	28%	21.473	30%	
Letras do tesouro nacional (LTN)	24.026	—	—	—	24.026	—	24.038	24.026	—	29%	20.100	28%	
Total	176.069	321.637	93.802	—	591.508	509.612	591.319	81.707	591.508	100%	467.241	100%	

Títulos	Vencimento					Controladora				Total			
	Até 1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)	Sem vencimento (D)	Valor contábil (E = A + B + C + D)	Ativos			Ganho/(Perda) não realizada (G - F)	2016		2015	
						Valor de curva (F)	Valor justo (G)	Valor justo (H)		%	%	%	%
I - Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado	4.284.119	3.432.127	1.172.231	1.069.799	9.958.876	9.958.876	9.958.876	9.958.876	9.958.876	63%	7.143.888	62%	
Fundos de investimentos	4.089.128	3.142.979	344.049	982.092	6.758.248	6.757.071	6.758.248	6.758.248	1.177	68%	4.423.354	49%	
Cotas de fundos de investimentos - DPVAT	69.378	—	—	982.756	1.052.134	1.052.134	1.052.134	1.052.134	—	16%	765.514	17%	
Letras financeiras do tesouro (LFT)	8.587	1.125.549	336.567	—	1.470.703	1.470.764	1.470.702	1.470.703	(62)	22%	563.439	13%	
Letras financeiras - LF	—	10.370	—	—	10.370	10.370	10.370	10.370	—	0%	—	—	
Letras do tesouro nacional (LNT)	99.949	147.882	—	—	247.831	246.593	247.831	247.831	1.238	4%	609.052	14%	
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	—	8.078	—	—	8.078	8.078	8.078	8.078	—	0%	1.893	0%	
Notas do tesouro nacional - NTN-C	2.227	—	—	—	2.227	2.227	2.227	2.227	—	0%	2.086	0%	
Notas do tesouro nacional - NTN-F	20.966	—	—	—	20.966	20.966	20.966	20.966	—	0%	17.003	0%	
Operações compromissadas(*)	3.835.119	36.396	—	—	3.871.515	3.871.515	3.871.515	3.871.515	—	57%	2.181.084	49%	
Títulos da dívida agrária (TDA)	10.720	14.695	1.132	—	26.547	26.547	26.547	26.547	—	0%	31.920	1%	
Fundos de investimentos - outros	42.676	—	6.350	38	49.064	49.064	49.064	49.064	—	1%	63.299	1%	
Swap	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	181.580	4%	
Outros/caixas	(494)	9	—	(702)	(1.187)	(1.187)	(1.186)	(1.186)	1	0%	965	0%	
Carteira administrada	25.849	67.779	—	—	93.628	93.628	93.628	93.628	—	1%	93.663	1%	
Fundos de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	69.949	67.779	—	—	93.628	93.628	93.628	93.628	—	100%	93.663	100%	
Fundos Especialmente Constituídos - PGBL/VGBL	169.142	2.021.969	828.182	87.707	3.107.000	3.094.700	3.094.970	3.094.970	3.107.000	31%	2.628.871	69%	
Certificados de depósitos bancários	1.356	—	—	—	1.356	1,356	1,356	1,356	—	0%	2,317	0%	
Recibo de depósitos bancários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(428)	0%	
Debêntures	9.057	9.075	52.274	3	70.409	70.409	70,409	70,409	—	11%	25,293	1%	
Letras financeiras do tesouro - LFT	2.533	1.188.136	150.603	—	1.341.272	1.341.272	1.341.272	1.341.272	—	43%	293.471	23%	
Letras financeiras - LF	—	80.279	—	—	80.279	80,279	80,279	80,279	—	3%	23,095	1%	
Notas do tesouro nacional - NTN-B	—	115.272	139.664	—	254.936	254,936	254,936	254,936	—	8%	582	0%	
Notas do tesouro nacional - NTN-C	—	40.075	—	—	40,075	40,075	40,075	40,075	—	1%	1,343	0%	
Notas do tesouro nacional - NTN-F	—	—	485.641	—	485,641	485,641	485,641	485,641	—	16%	—	—	
Letras do tesouro nacional - LTN	—	437.065	—	—	437,065	437,065	437,065	437,065	—	14%	130,332	5%	
Operações compromissadas (*)	15.685	125.491	—	—	141,176	141,176	141,176	141,176	—	5%	86,824	3%	
Opções de futuros	481	—	—	—	481	481	481	481	—	0%	—	—	
Títulos da dívida agrária (TDA)	5.328	4.008	—	—	9.336	9,336	9,336	9,336	—	0%	2,138	0%	
Depósitos a prazo com garantia especial	51.256	22.568	—	—	73,824	73,824	73,824	73,824	—	2%	—	—	
Termo tesouro	75.326	—	—	—	75,326	75,326	75,326	75,326	—	2%	—	—	
Fundos de investimentos - abertos/outros	3.930	—	—	62.950	62,950	62,950	62,950	62,950	—	2%	1,774,513	68%	
Letras de câmbio	4.190	—	—	—	3,930	3,930	3,930	3,930	—	0%	1,919	0%	
Outros/caixas/valores a pagar/valores a receber	—	—	—	(6.415)	(2,225)	(14,255)	(14,255)	(14,255)	—	0%	7,772	0%	
Ações	—	—	—	31.169	31,169	31,169	31,169	31,169	—	1%	—	—	
II - Ativos financeiros disponíveis para venda	338.487	1.561.304	420.636	—	2.320.427	2.321.515	2.320.427	(1.088)	2.320.427	15%	3.649.817	25%	
Carteira administrada	338.487	1.561.304	420.636	—	2.320.427	2.321.515	2.320.427	(1.088)	2.320.427	100%	3.649.817	100%	
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	200.771	876.717	404.477	—	1.477.965	1.474.883	1.477.965	3.082	1.477.965	64%	2.504.677	69%	
Notas do tesouro nacional (NTN-C)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.089	1%	
Notas do tesouro nacional (NTN-F)	31.448	—	—	—	31,448	31,450	31,448	(2)	31,448	1%	101,199	3%	
Letras financeiras do tesouro (LFT)	—	434.512	—	—	434,512	435,606	434,512	(1,094)	434,512	19%	362,109	10%	
Letras financeiras do tesouro (LNT)	19.990	—	—	—	19,990	19,990	19,990	—	19,990	1%	17,216	1%	
Certificados de depósitos bancários (CDB)	26.303	—	—	—	26,303	26,303	26,303	—	26,303	1%	79,554	2%	
Depósitos a prazo com garantia especial	38.085	26.212	—	—	64,297	64,452	64,297	(155)	64,297	3%	80,702	2%	
Títulos da dívida agrária (TDA)	19.239	209.320	20.159	—	248,630	251,549	248,630	(2,919)	248,630	11%	294,225	8%	
Debêntures	—	14.631	—	—	14,631	14,631	14,631	—	14,631	1%	75,076	2%	
Letras financeiras (LF)	—	2.651	—	—	2,651	2,651	2,651	—	2,651	0%	—	—	
Notas promissórias (NP)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
III - Ativos mantidos até o vencimento	636.988	1.171.240	1.603.323	—	3.411.551	3.329.655	3.426.218	96.563	3.411.551	22%	3.638.761	28%	
Fundo de investimento	361.412	1.021.329	1.160.584	—	2.160.884	2.461.433	2.513.860	70.427	2.513.860	75%	2.525.336	65%	
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	—	821.064	915.933	—	1.736.997	1.702.412	1.736.997	18.794	1.736.997	68%	1.717.172	68%	
Notas do tesouro nacional (NTN-C)	6.727	103.064	74.444	—	184,235	184,235	193,678	9,443	184,235	7%	146,392	6%	
Notas do tesouro nacional (NTN-F)	114.860	87.471	170.207	—	372,538	349,253	367,646	18,393	372,538	15%	408,124	16%	
Letras do tesouro nacional (LNT)	236.328	—	—	—	236,328	212,302	236,137	23,835	236,328	9%	210,528	8%	
Letras financeiras do tesouro (LFT)	—	4.921	—	—	4,921	4,921	4,921	—	4,921	0%	12,268	0%	
Títulos da dívida agrária (TDA)	—	4.310	—	—	4,310	4,310	4,310	(97)	4,310	0%	34,050	1%	
Debêntures	275.576	149.907	442.739	—	868,222	868,222	894,358	26,136	868,222	25%	1.110,227	31%	
Notas do tesouro nacional - NTN-B	—	—	314.703	—	314,703	314,703	314,703	—	314,703	36%	345,828	31%	
Notas do tesouro nacional - NTN-F	265.044	145.625	128.036	—	538,705	538,705	537,972	(733)	538,705	62%	491,161	44%	
Certificados de depósitos bancários (CDB)	10.532	—	—	—	10,532	10,532	10,532	—	10,532	1%	265,525	24%	
Debêntures	—	4.282	—	—	4,282	4,282	4,185	(97)	4,282	0%	7,713	1%	
IV - Outras aplicações	—	—	—	1.180	1.180	1.180	1.180	—	1.180	0%	—	—	
Total	5.259.594	6.165.271	3.196.190	1.070.979	15.692.034	15.598.019	15.694.671						

continuação

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

NOTA 13 - INTANGÍVEL

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

2016	Saldo de repreciação		Adição	Baixa	Amortização	Saldo	
	31/12/2015	31/12/2016				31/12/2015	31/12/2016
Desenvolvimento de programas	389.338	217.149	–	(19.305)	(95.684)	491.498	156.243
Outros intangíveis (canal Affinity)	167.728	–	–	–	(11.485)	156.243	–
VOBA - Cartera de Clientes (ii) (*)	358.321	–	–	–	(32.378)	325.943	–
Canal de Distribuição (ii) (*)	2.435.311	–	–	–	(110.729)	2.324.582	–
Agio na aquisição de investimento (ii)	502.622	–	–	–	–	502.622	–
Total	3.853.319	217.149	(19.305)	(250.276)	3.800.887	3.800.887	167.728

2015	Saldo de repreciação		Adição	Baixa	Amortização	Saldo	
	31/12/2014	31/12/2015				31/12/2014	31/12/2015
Desenvolvimento de programas	327.419	197.316	–	(65.158)	(70.239)	389.338	167.728
Outros intangíveis (canal Affinity)	–	–	–	–	–	–	–
VOBA - Cartera de Clientes (ii) (*)	399.381	–	–	–	(41.060)	358.321	–
Canal de Distribuição (ii) (*)	2.536.032	–	–	–	(100.722)	2.435.311	–
Agio na aquisição de investimento (ii)	502.622	–	–	–	–	502.622	–
Total	3.765.454	365.044	(65.158)	(212.021)	3.853.319	3.853.319	167.728

(*) A amortização é calculada usando método exponencial durante a vida esperada, sendo a taxa média de 20 anos de 0,42% ao mês para os Canais de Distribuição e VOBA.
 (ii) Agio da aquisição das empresas Brasveículos Companhia de Seguros e Companhia de Seguros Aliança do Brasil.
 O agio faz parte da troca de participação na combinação de negócios com o Banco do Brasil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi realizada a reorganização societária com a cisão do acervo dos patrimônios líquidos das empresas BB Aliança Participações S.A. e MAPFRE Participações S.A., ambas controladas pela investida SHI, com versão dos patrimônios para a Companhia de Seguros Aliança do Brasil e para a Vida Seguradora S.A., respectivamente. Adicionalmente, houve a reconexão dos ágios na investida SHI, originalmente registrados nas incorporadas.
 Os referidos ágios são alocados às unidades de negócios para fins de teste anual de "impairment" (valor recuperável), as quais se beneficiam da combinação de negócios que originaram os ágios.
 Redução ao valor recuperável do ágio
 Anualmente o teste de valor recuperável é realizado, ou sempre que houver indicativos de perda em qualquer unidade geradora de caixa, sendo o teste realizado de forma consistente nos períodos de fechamento das demonstrações financeiras anuais.
 Unidade geradora de caixa
 O valor recuperável dessas unidades geradoras de caixa foi superior ao saldo contábil do ágio registrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A apuração desse valor também é determinada com base nas projeções do fluxo de caixa descontado a partir de estimativas financeiras elaboradas pela Administração, para um período de dez anos, mais perpetuidade. A taxa de desconto, antes dos impostos, é aplicada às projeções de fluxo de caixa.
 O cálculo do valor em uso para as unidades geradoras de caixa é mais sensível às seguintes premissas:
 • Premios emitidos, sinistralidade, comissionamento e despesas administrativas. Utilizou-se base histórica e expectativa de crescimento e desempenho de cada unidade geradora de caixa.
 • Financeiro: Projeção da rentabilidade com base na Taxa SELIC.
 • Taxa de desconto (nominal). O critério utilizado para a taxa de desconto é o CAPM (Capital Asset Pricing Model), ou Modelo de Precificação de Ativos Financeiros, que considera o custo de capital correspondente a taxa de rentabilidade exigida pelos acionistas como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos, onde foram considerados dois cenários, Custo de Oportunidade ou CAPM, dos dois o maior.
 Sensibilidade a mudanças nas premissas
 As implicações de modificações nas principais premissas para o montante recuperável são demonstradas a seguir:
 • Premissas de taxa de crescimento: O cenário macroeconômico futuro e a alta volatilidade do mercado podem causar um impacto significativo nas premissas de taxas de crescimento.
 • Margem de contribuição: Uma redução na margem de contribuição, principalmente pelo descolamento da sinistralidade dos produtos projetada, acarretaria em prejuízo para aquela operação.
 • Taxa de desconto: Um aumento na taxa de desconto antes de impostos acarretaria em um maior comprometimento.
 Simulamos o efeito do impacto decorrente da modificação das premissas de Crescimento, Sinistralidade e Taxa de desconto utilizadas da ordem de 5% e concluímos que o valor recuperável permaneceu superior ao valor contábil.

(ii) Ativos intangíveis da parceria com o Banco do Brasil
 Os ativos intangíveis adquiridos na parceria com o Banco do Brasil demonstrados no quadro acima são: VOBA e Canal de Distribuição gerados em 30 de junho de 2011.
 O valor atribuído ao ativo intangível Canal de Distribuição representa o resultado de dívidas e obrigações de seguros que não existiam contratualmente na data da combinação de negócios e que serão originados pelo potencial de novas vendas em função da acessibilidade do Grupo à base de clientes do Banco do Brasil através do canal bancário. Este potencial de geração de vendas, em função da maior capilaridade dos canais adquiridos, contribuirá para a geração de benefícios econômicos futuros ao longo do tempo. O potencial de novas vendas é representada pela estratégia de Cross-Selling utilizada pelo Grupo, já que é possível a venda de múltiplos produtos e serviços a um mesmo cliente e ainda a venda desses produtos ou serviços para clientes do Banco do Brasil que eventualmente não adquiriram esses produtos.
 VOBA (Value of Business Acquired) é um ativo intangível identificável no contexto de um processo de aquisição de uma carteira. Representa a remuneração da companhia vendedora por ter uma carteira de negócios vigentes que trará lucros depois de pagos todos os benefícios e indenizações futuros associados às apólices em vigor na data da aquisição, despesas administrativas e custos de regulação de sinistros.
 Os intangíveis relacionados com o canal de distribuição e VOBA adquiridos em uma combinação de negócios foram reconhecidos pelo valor justo da aquisição. Esses intangíveis têm vida útil finita e são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada.
 A amortização dos canais de distribuição e VOBA foram apropriados com base no valor gerado de caixa nominal (não descontado).
 A amortização é calculada usando método exponencial durante a vida esperada, sendo que a vida útil estimada para esses intangíveis é de 20 anos.

NOTA 14 - DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS - CONSOLIDADO

Passivos de contratos de seguros - Consolidado	2016		2015	
	Contribuições	Portabilidade de resgates	Contribuições	Reversões
Provisões técnicas de vida individual e vida com cobertura sobrevivência/VGL	15.677.501	16.480.730	15.677.501	16.480.730
Provisões técnicas de previdência	1.435.881	1.124.366	1.435.881	1.124.366
Total	17.113.382	17.605.096	17.113.382	17.605.096

NOTA 19 A - OUTROS PASSIVOS

A) Outros Passivos	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fornecedores	515	–	274.505	295.391
Dividendos e gratificações a pagar	485	53	91.542	127.208
Impostos e encargos sociais a recolher	–	22	249.694	315.760
Provisão para imposto de renda e contribuição social	4.652	2.849	653.672	609.332
Outras obrigações a pagar	1.438	1.496	104.932	104.932
Outras contas a pagar	–	–	63.699	10.775
Total Circulante	5.658	3.420	1.337.763	1.463.398

Outros Passivos	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Impostos e encargos sociais a recolher	360.531	325.175	360.531	325.175
Provisões Judiciais	–	–	–	405.445
Imposto de renda a pagar	–	–	1.303.625	908.881
Total Não Circulante	360.531	325.175	1.664.156	1.639.501

NOTA 19 B - PASSIVOS DIFERIDOS

Passivos Diferidos	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Imposto de contribuição social	258.427	282.911	260.501	284.119
Outros Tributos diferidos	408	385	2.769	769
Alocação de salários PPA (Purchase Price Allocation)	–	–	905.012	876.524
Total Não Circulante	258.835	283.296	1.168.282	1.161.412

NOTA 19 C - CONTINGÊNCIAS E OUTRAS PROVISÕES

a) Composição das ações judiciais de sinistros

Probabilidade de perda	2016			2015		
	Quantidade	Reclamado	Provisão	Quantidade	Reclamado	Provisão
Provável	23.611	824.365	964.686	22.007	652.254	753.682
Possível	9.712	530.227	436.046	8.585	385.749	313.009
Remota	438	129.515	1.238	1.430	10.540	104.128
Total	34.761	1.414.107	1.402.970	32.022	1.048.543	1.066.819

b) Outras provisões judiciais não relacionadas a sinistros

Contingências	2016		2015	
	Provisões judiciais	Depósitos judiciais (*)	Provisões judiciais	Depósitos judiciais (*)
Cíveis	40.236	53.905	120.915	48.450
Fiscais	1.228.391	1.389.543	1.151.998	1.290.106
COFINS	1.116.952	1.234.240	1.044.258	1.153.522
PIS/COFINS (muita de mora)	–	14.957	–	13.483
PIR	19.188	22.240	21.124	21.215
INSS	51.875	56.428	48.835	52.990
CSLL	40.376	50.335	37.781	46.379
INSS	–	561	–	507
Outros	–	10.782	–	2.010
Trabalhistas	18.646	4.831	25.198	2.829
Outros	–	11.502	–	10.300
Total	1.287.273	1.459.781	1.298.111	1.351.685

(*) Os valores de depósitos judiciais não contemplam os depósitos judiciais relacionados a sinistros no valor de R\$ 176.570 (R\$ 160.655 em 2015).

Saldo no início do exercício

Saldo no início do exercício	2016		2015	
	Quantidade	Valor da causa	Quantidade	Valor da causa
I - Fiscais	46	1.921.309	1.228.392	41
Possível	38	738.899	45.982	33
Remota	8	182.410	1.182.410	8
Total	92	2.842.618	2.456.794	82

Saldo no final do exercício

Saldo no final do exercício	2016		2015	
	Quantidade	Valor da causa	Quantidade	Valor da causa
I - Fiscais	46	1.921.309	1.228.392	41
Possível	38	738.899	45.982	33
Remota	8	182.410	1.182.410	8
Total	92	2.842.618	2.456.794	82

As principais ações em 31 de dezembro de 2016 são:

MAPFRE Capitalização S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - Com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 por meio da Lei nº 11.941/09, a Companhia passou a considerar para a apuração do PIS e da COFINS apenas as receitas de título de capitalização, deixando de considerar as demais receitas. Com a entrada em vigor das alterações dispostas na Lei nº 12.973/2014, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Administração, amparada por seus consultores jurídicos, entende que referida lei não alterou o base de cálculo do PIS e da COFINS, concluindo-se que as receitas de capitalização são as únicas receitas que compõem o faturamento da Companhia. O risco de perda é avaliado como possível no montante de R\$1.848.
 MAPFRE Previdência S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - Com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 por meio da Lei nº 11.941/09, a Seguradora passou a considerar para a apuração do PIS e da COFINS apenas as receitas auferidas com a operação, deixando de considerar as demais receitas. Com a entrada em vigor das alterações dispostas na Lei nº 12.973/2014, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Administração, amparada por seus consultores jurídicos, entende que referida lei não alterou a base de cálculo do PIS e da COFINS, concluindo-se que as receitas de previdência e seguros são as únicas receitas que compõem o faturamento da Seguradora. O risco de perda é avaliado como possível no montante de R\$1.848.
 MAPFRE Previdência S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - Com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 por meio da Lei nº 11.941/09, a Seguradora passou a considerar para a apuração do PIS e da COFINS apenas as receitas auferidas com a operação, deixando de considerar as demais receitas. Com a entrada em vigor das alterações dispostas na Lei nº 12.973/2014, a partir de 1º de janeiro de 2015, a administração da Companhia, amparada por seus consultores jurídicos, entende que a base de cálculo de PIS/COFINS está limitada aos prêmios de seguros.
 Sobre o entendimento de que as receitas financeiras não compõem a base de cálculo do PIS/COFINS, a Companhia ingressou com ação declaratória de inexistência de relação jurídica-tributária em agosto de 2014, cuja probabilidade de perda é possível. Em fevereiro de 2016 houve julgamento em primeira instância, desfavorável à tese da Companhia. Interposto recurso de apelação, recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, do que aguarda julgamento.
 Trabalho - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.
 Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.
 MAPFRE Vida S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - Com a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 por meio da Lei nº 11.941/09, a Seguradora passou a considerar para a apuração do PIS e da COFINS apenas as receitas auferidas com a operação, deixando de considerar as demais receitas. Com a entrada em vigor das alterações dispostas na Lei nº 12.973/2014, a partir de 1º de janeiro de 2015, a administração da Seguradora, amparada por seus consultores jurídicos, entende que a base de cálculo de PIS/COFINS está limitada aos prêmios de seguros.
 Sobre o entendimento de que as receitas financeiras não compõem a base de cálculo do PIS/COFINS, a Seguradora ingressou com ação declaratória de inexistência de relação jurídica-tributária em agosto de 2014, cuja probabilidade de perda é possível. Em fevereiro de 2016 houve julgamento em primeira instância, desfavorável à tese da Seguradora. Interposto recurso de apelação, recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, do que aguarda julgamento.
 A COFINS sobre receitas excedentes ao prêmio nas operações próprias, desde dezembro de 2013, somada à COFINS da Vida Seguradora, no período entre maio de 2009 e outubro de 2014, atualizada até 31 de dezembro de 2016 pela SELIC, é de R\$ 24.826 (R\$ 18.391 em 2015). O PIS sobre as mesmas bases totaliza, atualizado até 31 de dezembro de 2016 pela SELIC, é de R\$ 4.024 (R\$ 2.938 em 2015).
 CSLL - A Companhia discute a majoração da alíquota da CSLL de 8% para 18% (Lei 9.249/95 e 9.316/96), e de 8% para 30% (EC 10/96), em duas ações judiciais.
 A primeira ação, que envolve a majoração decorrente da Lei 9.316/96 e da EC 10/96, obteve resultado parcialmente favorável a Companhia reconhecendo o direito a compensação de valores indevidamente recolhidos sob alíquota superior a 18%. Os demais aspectos da ação foram julgados improcedentes, e os valores depositados judicialmente serão convertidos em pagamento definitivo em favor da União.
 A segunda ação, que pleiteia aplicação da alíquota prevista na Lei 9.249/95, obteve resultado favorável em segunda instância, reformado em sede de Recurso Extraordinário interposto pela União Federal. A Companhia interpôs Agravo Regimental, o qual foi provido para reconhecer violação aos princípios da anterioridade não regressiva e da irretroatividade. O processo de 2º grau foi julgado em favor da União, com a suspensão da execução do PIS em 2016.
 IRPJ - A Companhia pleiteia judicialmente o direito de deduzir a despesa relativa a contribuição social sobre o lucro (CSLL) para a formação da base de cálculo do imposto sobre a renda (IRPJ) nos períodos-base de 1997 a 2000. Julgado de forma desfavorável, encontra-se em fase de execução. A somatória dos depósitos judiciais atualizada pela taxa SELIC é de R\$ 7.525 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 7.218 em 2015).
 IRPJ - A Companhia recebeu IRPJ competência janeiro de 2002 em 2003, desconhecendo a incidência de multa, fundamentada no instituto de denúncia espontânea. Questionada pela Receita Federal em relação à incidência de multa neste pagamento, ingressou com ação declaratória, que aguarda julgamento de apelação interposta pela União. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. O valor do depósito judicial atualizado pela SELIC é de R\$ 206 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 194 em 2015).
 Outros ("compreende substancialmente a discussão sobre as contribuições previdenciárias - PLR") - A Companhia discute divergência de recolhimento de contribuições previdenciárias decorrentes de remunerações pagas a título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR no período de 2000 a 2006, em ação anulatória, que se encontra em fase de instrução. A probabilidade de perda é classificada como possível. O valor, atualizado pela taxa SELIC, é de R\$ 54.522 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 49.388 em 2015).
 Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista (principalmente horas extras) que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.
 Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.
 Aliança do Brasil Seguros S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - A Seguradora discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, a qual passou a tributar as seguradoras pela COFINS e majorou a base de cálculo do PIS.
 Quanto à COFINS, obteve em Recurso Extraordinário decisão no sentido de inconstitucionalidade do alargamento de sua base de cálculo, mas que manteve a majoração da alíquota. Desta decisão, a Seguradora solicitou levantamento dos depósitos realizados, e a União requereu conversão dos mesmos depósitos em pagamento definitivo, do que aguarda julgamento.
 CSLL - A Companhia discute a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei 13.169/15 - período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018), mantendo o recolhimento nos termos da legislação vigente. Aguarda decisão de primeira instância. A probabilidade de perda é classificada como possível.
 Multa de mora - Em dezembro de 2013, a Seguradora desistiu das discussões judiciais nas quais havia concessões de liminares para suspensão da exigibilidade de PIS/COFINS, e efetuou recolhimento integral dos tributos devidos sobre o período entre janeiro e outubro de 2013. O recolhimento se deu sem incidência de multa, pois foi dentro da validade das liminares que concediam a suspensão. Face à discordância da Receita Federal com o não pagamento da multa, que passou a exigir, a Seguradora ingressou com ação judicial para discutir a cobrança. O processo aguarda julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.
 Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.
 Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.
 Aliança do Brasil Seguros S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - A Seguradora discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, a qual passou a tributar as seguradoras pela COFINS e majorou a base de cálculo do PIS.
 Quanto à COFINS, obteve em Recurso Extraordinário decisão no sentido de inconstitucionalidade do alargamento de sua base de cálculo, mas que manteve a majoração da alíquota. Desta decisão, a Seguradora solicitou levantamento dos depósitos realizados, e a União requereu conversão dos mesmos depósitos em pagamento definitivo, do que aguarda julgamento.
 CSLL - A Companhia discute a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei 13.169/15 - período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018), mantendo o recolhimento nos termos da legislação vigente. Aguarda decisão de primeira instância. A probabilidade de perda é classificada como possível.
 Multa de mora - Em dezembro de 2013, a Seguradora desistiu das discussões judiciais nas quais havia concessões de liminares para suspensão da exigibilidade de PIS/COFINS, e efetuou recolhimento integral dos tributos devidos sobre o período entre janeiro e outubro de 2013. O recolhimento se deu sem incidência de multa, pois foi dentro da validade das liminares que concediam a suspensão. Face à discordância da Receita Federal com o não pagamento da multa, que passou a exigir, a Seguradora ingressou com ação judicial para discutir a cobrança. O processo aguarda julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.
 Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.
 Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.
 Aliança do Brasil Seguros S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - A Seguradora discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, a qual passou a tributar as seguradoras pela COFINS e majorou a base de cálculo do PIS.
 Quanto à COFINS, obteve em Recurso Extraordinário decisão no sentido de inconstitucionalidade do alargamento de sua base de cálculo, mas que manteve a majoração da alíquota. Desta decisão, a Seguradora solicitou levantamento dos depósitos realizados, e a União requereu conversão dos mesmos depósitos em pagamento definitivo, do que aguarda julgamento.
 CSLL - A Companhia discute a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei 13.169/15 - período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018), mantendo o recolhimento nos termos da legislação vigente. Aguarda decisão de primeira instância. A probabilidade de perda é classificada como possível.
 Multa de mora - Em dezembro de 2013, a Seguradora desistiu das discussões judiciais nas quais havia concessões de liminares para suspensão da exigibilidade de PIS/COFINS, e efetuou recolhimento integral dos tributos devidos sobre o período entre janeiro e outubro de 2013. O recolhimento se deu sem incidência de multa, pois foi dentro da validade das liminares que concediam a suspensão. Face à discordância da Receita Federal com o não pagamento da multa, que passou a exigir, a Seguradora ingressou com ação judicial para discutir a cobrança. O processo aguarda julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.
 Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.
 Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.
 Aliança do Brasil Seguros S.A.
 PIS/COFINS - Lei nº 9.718/98 e nº 12.973/14 - A Seguradora discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, a qual passou a tributar as seguradoras pela COFINS e majorou a base de cálculo do PIS.
 Quanto à COFINS, obteve em Recurso Extraordinário decisão no sentido de inconstitucionalidade do alargamento de sua base de cálculo, mas que manteve a majoração da alíquota. Desta decisão, a Seguradora solicitou levantamento dos depósitos realizados, e a União requereu conversão dos mesmos depósitos em pagamento definitivo, do que aguarda julgamento.
 CSLL - A

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

O montante de COFINS sobre receitas excedentes ao prêmio, suspenso por medida judicial, período de maio de 2009 a dezembro de 2016, atualizado pela taxa SELIC, é de R\$ 23.303 (R\$ 18.394 em 2015), não há provisão por classificar-se a probabilidade como perda possível.

Quanto ao PIS, a Seguradora recolhe o tributo, considerando como base de cálculo, até junho de 2009, a totalidade das receitas - relacionadas a prêmios de seguros e excedentes. A partir de julho/2009, com a revogação do parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, a Seguradora começou a utilizar como base de cálculo apenas as receitas relacionadas a prêmios de seguros. O montante de PIS sobre as receitas excedentes, após junho de 2009, atualizado pela taxa SELIC até dezembro de 2016, é de R\$ 3.770 (R\$ 2.971 em 2015), não há provisão por classificar-se a probabilidade de perda possível.

CSLL - A Seguradora discute judicialmente a elevação da alíquota de 9% para 15% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A ação aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, que se encontra sobrestado, aguardando julgamento final da ADI 4.101/07. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.

A Seguradora efetuou depósitos judiciais referentes à parcela correspondente à majoração da alíquota até a competência março de 2010, quando passou a recolher o montante integral da Contribuição. O montante depositado, e provisionado, atualizado pela taxa SELIC, até Dezembro/2016 é de R\$ 685 (R\$ 635 em 2015).

A Seguradora discute judicialmente a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei nº 13.169/15 - período compreendido entre Setembro/2015 e Dezembro/2018), mantendo o recolhimento nos termos da legislação vigente. Aguarda decisão de primeira instância. A probabilidade de perda é classificada como possível.

Trabalhista - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.

Cível - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
PIS/COFINS - Lei nº 9.718/1998 e nº 12.973/2014
 Em 01 de novembro de 2014, a Seguradora incorporou a empresa MAPFRE Affinity Seguradora S.A., que discutia judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, em ação cujo objeto, a partir da decisão de segunda instância, limitou-se à COFINS. A ação foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, e obteve resultado desfavorável em Apelação. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado para aguardar julgamento de recurso representativo pelo STF. A probabilidade de perda da ação é classificada como provável. Foram depositados judicialmente pela MAPFRE Affinity S.A. os valores em discussão quanto à COFINS, de 2005 a 2013, quando o tributo passou a ser recolhido sobre as receitas relacionadas aos prêmios de seguro, até a data da incorporação. Os depósitos judiciais, são atualizados pela taxa SELIC, totalizam em dezembro de 2016, R\$ 142.378 (R\$ 130.509 em 2015), com provisão em valor equivalente.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Administração da Seguradora, amparada por seus consultores jurídicos, entende que a base de cálculo de PIS/COFINS está limitada aos prêmios de seguros.

Sob o entendimento de que as receitas financeiras não compõem a base de cálculo do PIS/COFINS, a Seguradora ingressou com ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária em agosto de 2014, cuja probabilidade de perda é possível. Em fevereiro de 2016 houve julgamento em primeira instância, desfavorável a tese da Seguradora. Interposto recurso de apelação, recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, do que aguarda julgamento.

A partir de dezembro de 2013, a Seguradora passou a recolher o PIS/COFINS sobre receitas relacionadas a prêmios de seguros.

A COFINS sobre receitas excedentes aos prêmios de seguros nas operações próprias, desde dezembro de 2013, somada à incorporada MAPFRE Affinity Seguradora S.A. (períodos de maio de 1999 a novembro de 2000, e de agosto de 2005 a outubro de 2014), atualizada pela taxa SELIC, em dezembro de 2016 é de R\$ 90.845 (R\$ 85.102 em 2015). O PIS sobre a mesma base, relativo às operações próprias de abril de 2009 a outubro de 2014, e da empresa incorporada, atualizado pela taxa SELIC, em dezembro de 2016, totaliza R\$ 14.277 (R\$ 10.123 em 2015). Considera-se a probabilidade de perda da ação, segundo Parecer de seus advogados, como possível, e, consequentemente, o valor em discussão não é provisionado.

PIS - EC nº 17/1997 - A Seguradora discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda constitucional nº 17/1997, vigente até janeiro de 1999, encontrando-se os processos aguardando julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestados em razão de reconhecimento de repercussão geral sobre a matéria - RE nº 578.846/SP. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. Há sentença concedendo a suspensão da exigibilidade. Os valores não recolhidos, nos períodos de janeiro a junho de 1996, e de julho de 1997 a fevereiro de 1998, atualizados pela taxa SELIC, até dezembro de 2016, totalizam R\$ 1.181 (R\$ 10.796 em 2015).

IRPJ e CSLL - IPC/BT/NF - A Seguradora discute judicialmente direito à dedução imediata e integral de parcela atinentemente à diferença entre a variação do ITC e do BT/NF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 (exercício de 1992), sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/1991. O processo aguarda julgamento de recursos Especial e Extraordinário, sobrestados para aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal em repercussão geral. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. O valor atualizado pela taxa SELIC, dezembro de 2016, é de R\$ 18.269 (R\$ 17.756 em 2015).

Multa de mora - Em dezembro de 2013, a Seguradora desistiu de discussões judiciais relativas ao PIS/COFINS, nas quais detinha liminares para suspensão da exigibilidade dos tributos, efetuando recolhimento integral dos tributos devidos sobre o período entre janeiro e outubro de 2013. O recolhimento se deu em decorrência de multa, já que alcançado pela validade das liminares que concediam a suspensão dos tributos. Face à discordância da Receita Federal com o não pagamento da multa, que passou a exigir, a Seguradora ingressou com ação judicial para discutir a cobrança. O processo aguarda julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. Para suspender a cobrança, efetuou depósito judicial dos valores em exigência. O depósito, atualizado pela taxa SELIC até dezembro de 2016, totaliza R\$ 14.957 (R\$ 13.483 em 2015).

CSLL - A Seguradora discute judicialmente a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei nº 13.169/2015 - período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018), mantendo o recolhimento conforme previsto na legislação vigente. Aguarda julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.

Processos administrativos
IRPJ/CSLL - Em janeiro de 2016, a Seguradora foi autuada em processo de fiscalização de despesas operacionais, o que discute na esfera administrativa, aguardando julgamento de impugnação. A probabilidade de perda é possível.

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.

Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.

BrasileVICULOS Companhia de Seguros
PIS/COFINS - Lei 9.718/98 e 12.973/14 - A Companhia discute judicialmente a constitucionalidade da Lei 9.718/98, a qual passou a tributar as seguradoras pela COFINS, e majorou a base de cálculo do PIS. Sobre a COFINS, a Companhia obteve decisão parcialmente favorável, para recolher o tributo utilizando como base de cálculo o faturamento. Em segunda instância obteve decisão desfavorável, encontrando-se o processo aguardando julgamento de Recursos Especial e Extraordinário.

Quanto ao PIS, a Companhia possui decisões desfavoráveis em primeira e segunda instância, encontrando-se o processo aguardando julgamento de Recurso Extraordinário.

Sobre a discussão com base na Lei 9.718/98, a probabilidade de perda é provável quanto às receitas de prêmios, e possível quanto às receitas excedentes.

Com a entrada em vigor da Lei 12.973/2014, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Administração da Companhia, amparada por seus consultores jurídicos, entende que a base de cálculo de PIS/COFINS está limitada aos prêmios de seguros.

Sob o entendimento de que as receitas financeiras não compõem a base de cálculo do PIS/COFINS, a Companhia ingressou com ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária em agosto de 2014, cuja probabilidade de perda é possível. Em fevereiro de 2016 houve julgamento em primeira instância, desfavorável a tese da Companhia Interposto recurso de apelação, recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo, do que aguarda julgamento.

Em janeiro de 2014, a Companhia passou a recolher a COFINS sobre os prêmios de seguros. No período compreendido entre maio de 1999 e dezembro de 2013, a Companhia depositou judicialmente a COFINS tendo como base de cálculo a totalidade das receitas, cuja somatória atualizada em dezembro de 2016 é de R\$ 470.353 (R\$ 438.293 em 2015). A provisão foi constituída para o montante relativo aos prêmios de seguros, cujo saldo atualizado pela taxa SELIC, em dezembro de 2016, é de R\$ 402.551 (R\$ 374.915 em 2015).

O montante de COFINS sobre receitas excedentes ao prêmio de seguros, suspenso por medida judicial, desde maio de 1999, atualizado pela SELIC, é de R\$ 114.086 em dezembro de 2016 (R\$ 97.207 em 2015), não há provisão por classificar-se a probabilidade de perda como possível.

Quanto ao PIS, a Companhia recolhe o tributo sobre as receitas de prêmios de seguros.

Sobre as receitas excedentes aos prêmios de seguros, recolheu o tributo até maio de 2009. O montante de PIS calculado sobre as receitas excedentes, após a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 9.718/98, atualizado até dezembro de 2016 é de R\$ 9.014 (R\$ 6.866 em 2015), e não há provisão por classificar-se a probabilidade de perda como possível.

PIS - EC 17/97 - A Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional 17/97, vigente até janeiro de 1999, com decisão favorável em primeira e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o 5ºº do artigo 195 da CF/88. O processo aguarda julgamento de Agravo interposto face à referida decisão. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível.

O tributo calculado sobre o período entre novembro de 1998 e fevereiro de 1999 foi depositado judicialmente e provisionado, os quais estão sendo atualizados pela taxa SELIC totalizando, em dezembro de 2016, R\$ 6.770 (R\$ 6.849 em 2015).

Em junho/2016, em razão do julgamento pelo STF no RE 848.353/SP julgado em sede de recurso repetitivo, e com base na avaliação dos advogados que a assessoram, a Companhia reverteu a provisão que correspondia aos meses de Dezembro/97, Janeiro e Fevereiro/98 no valor total de R\$ 312.

IRPJ - A Companhia pleiteia judicialmente o direito de deduzir a despesa relativa à contribuição social sobre o lucro (CSLL) para a formação da base de cálculo do imposto sobre a renda (IRPJ) nos períodos-base de 1997 a 2011. O processo foi julgado de forma desfavorável em segunda instância. Houve negativa de seguimento ao Recurso Especial, e julgou-se prejudicado o Recurso Extraordinário, em virtude do julgamento do RE 582.325 que declarou constitucional a inclusão da CSLL na base de cálculo do IRPJ. Aguarda-se a remessa dos autos ao juízo de origem, para a conversão em renda dos depósitos efetuados nos autos, para posterior baixa definitiva. A probabilidade de perda da ação é classificada como provável.

A somatória dos depósitos judiciais atualizado pela taxa Selic, e provisionados em dezembro de 2016 é de R\$ 44.349 (R\$ 41.617 em 2015).

IRPJ - A Companhia ingressou com ação anulatória de débito, face a não homologação por parte da Receita Federal quanto a Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Aguarda-se julgamento de primeira instância. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. O valor do depósito judicial, atualizado pela SELIC, até dezembro de 2016, é de R\$ 2.179 (R\$ 1.971 em 2015).

CSLL - A Companhia discute judicialmente a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) de 9% para 15%. O processo foi julgado de forma desfavorável em primeira instância, e segunda instância. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário. A probabilidade de perda da ação é classificada como possível. O tributo, calculado para o período de 2009 a 2011, foi depositado judicialmente e provisionado, os quais, atualizados pela taxa SELIC, totalizam em dezembro de 2016 R\$ 26.109 (R\$ 24.063 em 2015). A partir de 2012 passou a recolher integralmente o tributo.

A Companhia discute judicialmente a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% (Lei 13.169/15 - período compreendido entre Setembro/2015 e Dezembro/2018), mantendo o recolhimento nos termos da legislação vigente. Aguarda decisão de primeira instância. A probabilidade de perda é classificada como possível.

Trabalhistas - A Companhia responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Companhia e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Seguradora.

Cíveis - Tratam-se de ações judiciais que demandam pedidos não previstos, total ou parcialmente, nas coberturas contratadas através da apólice de seguro.

o) Outros passivos - Controladora

Provisão de imposto de renda e contribuição social em função de acordo de parceria firmado entre a MAPFRE e o Banco do Brasil. Em maio de 2005, a MAPFRE Seguros Gerais S.A. adquireu 51% das ações ordinárias da Nossa Caixa Seguros e Previdência, obtendo exclusividade na comercialização de seguros de vida e previdência na rede de agências do banco por um período de 20 anos. Em 25 de julho de 2007, a Portaria SUSEP nº 2.714, homologou a transferência do controle acionário da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. para MAPFRE Participações Ltda., cujo controle acionário pertencia a MAPFRE Seguros Gerais S.A. O acordo entre os sócios previa que, em caso de transferência de controle da Nossa Caixa, a MAPFRE teria a opção de vender a sua participação para a instituição que viesse a assumir o banco. Em 2009, o Banco do Brasil adquiriu o Banco Nossa Caixa, contudo a MAPFRE não tinha intenção de exercer a opção de venda. Na parceria os valores das carteiras foram mensurados a valor justo.

	2016		2015	
	Valores	Valores	Valores	Valores
Quantidade em risco	354.604	354.604	325.175	325.175

NOTA 20 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
 O capital social é de R\$ 1.773.953, representado por 1.721.522.904 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.721.422.904 ações ordinárias e 100.000 ações preferenciais.

b) Dividendos
 É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido no estatuto social, podendo, alternativamente, ser distribuído na forma de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP").

Em 2016, foram pagos dividendos no montante de R\$ 12.215 provenientes de reserva estatutária e juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJP vigente no exercício, o que resultou na disponibilização aos acionistas o montante de R\$ 36.311, conforme AGE/AGO de 8 de dezembro de 2016 e dividendos no montante de R\$ 266.000 provenientes de reserva de investimento, conforme AGE de 1 de abril de 2016.

DIRETORIA

Wilson Toneto Diretor Presidente	Eliseo João Viciana Diretor	Enrique De La Torre Velasco Diretor	Luis Gutiérrez Mateo Diretor	Miguel Gómez Bermúdez Diretor	Sidney Rodrigues CRC SP - 292534/O-7
-------------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------------	---

continuação

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74

Em 2015, foram pagos dividendos no montante de R\$ 242.178 provenientes de reserva estatutária e juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJP vigente no exercício, o que resultou na disponibilização aos acionistas o montante de R\$ 38.191, conforme AGE/AGO de 1 de dezembro de 2015.

c) Reserva legal
 Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2016, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 25.358, passando para um valor total de R\$ 135.863.

Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 31.260, passando para um valor total de R\$ 110.604.

d) Reservas estatutárias
 Conforme previsto no artigo 30º do Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias.

Em 31 de dezembro de 2016, foi constituída reserva estatutária no montante de R\$ 479.912 passando para um valor total de R\$ 1.393.158.

Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva estatutária no montante de R\$ 593.935 passando para um valor total de R\$ 1.191.461.

NOTA 21 - DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Ramos de atuação - Consolidado

	2016		2015	
	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade
Automóvel	3.874.898	2.686.142	714.932	69.322
Vida em grupo	2.250.148	909.546	708.550	40.422
Prestamista	1.471.762	449.918	446.385	30.338
Patrimonial	1.305.791	456.113	237.785	34.938
Acidentes pessoais coletivos	1.252.834	233.133	446.277	18.533
Penhor rural - Instituições financeiras privadas	995.409	382.777	139.553	38.455
Seguro agrícola com cobertura do FESR	767.362	834.660	55.710	108.778
Seguro de vida do produtor rural	647.555	80.426	188.503	12.422
DPVAT	422.141	351.367	5.649	83.233
Responsabilidade civil facultativa	375.189	293.700	46.973	78.288
Riscos especiais	260.399	14.348	1.198	-5.511
Doenças graves ou doença terminal	207.611	42.643	77.896	20.544
Assistências e outras coberturas - Auto	207.306	86.737	17.932	41.844
Riscos Financeiros	201.536	191.822	31.923	95.188
Acionistas	192.853	136.289	6.846	70.678
Compreensivo empresarial	173.072	62.323	61.787	36.011
Compreensivo residencial	169.833	67.560	56.554	39.788
Crédito Interno	134.956	19.353	12.497	14.344
Demais ramos	1.611.337	747.756	320.470	46.411
Total	16.521.990	8.016.915	3.577.521	48.526

	2016		2015	
	Despesas (receitas) comercialização	Sinistra-lidade comercialização	Despesas (receitas) comercialização	Sinistra-lidade comercialização
Automóvel	4.231.542	2.736.193	753.404	64.666
Vida em grupo	1.945.401	821.005	645.679	42.203
Prestamista	1.520.872	293.072	442.574	19.277
Patrimonial	1.180.246	873.500	192.144	74.011
Acidentes pessoais coletivos	1.058.123	192.563	338.413	18.203
Penhor rural - Instituições financeiras privadas	1.009.697	448.164	163.761	44.399
Seguro de vida do produtor rural	516.500	64.614	150.353	12.511
Responsabilidade civil facultativa	459.054	329.739	61.589	71.833
Seguro agrícola com cobertura do FESR	440.800	506.303	38.614	114.865
DPVAT	439.112	381.216	6.062	86.822
Assistências e outras coberturas - Auto	225.551	80.883	23.502	35.866
Doenças graves ou doença terminal	195.714	17.066	72.669	87,22
Compreensivo empresarial	190.105	86.689	64.864	65,59
Compreensivo residencial	164.851	61.753	53.066	37,46
Riscos especiais	157.328	21.790	1.322	13,85
Riscos diversos	143.178	17.010	95.228	11,88
Riscos variados	1.440.772	910.364	185.044	13,19
Total	15.318.846	7.841.904	3.289.047	51,19

Ramos de atuação - Consolidado

	2016		2015	
	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade
Automóvel	4.231.542	2.736.193	753.404	64.666
Vida em grupo	1.945.401	821.005	645.679	42,203
Prestamista	1.520.872	293.072	442.574	19,277
Patrimonial	1.180.246	873.500	192.144	74,011
Acidentes pessoais coletivos	1.058.123	192.563	338.413	18,203
Penhor rural - Instituições financeiras privadas	1.009.697	448.164	163.761	44,399
Seguro de vida do produtor rural	516.500	64.614	150.353	12,511
Responsabilidade civil facultativa	459.054	329.739	61.589	71,833
Seguro agrícola com cobertura do FESR	440.800	506.303	38.614	114,865
DPVAT	439.112	381.216	6.062	86,822
Assistências e outras coberturas - Auto	225.551	80.883	23.502	35,866
Doenças graves ou doença terminal	195.714	17.066	72.669	87,22
Compreensivo empresarial	190.105	86.689	64.864	65,59
Compreensivo residencial	164.851	61.753	53.066	37,46
Riscos especiais	157.328	21.790	1.322	13,85
Riscos diversos	143.178	17.010	95.228	11,88
Riscos variados	1.440.772	910.364	185.044	13,19
Total	15.318.846	7.841.904	3.289.047	51,19

Ramos de atuação - Consolidado

	2016		2015	
	Despesas (receitas) comercialização	Sinistra-lidade comercialização	Despesas (receitas) comercialização	Sinistra-lidade comercialização
Automóvel	4.231.542	2.736.193	753.404	64.666
Vida em grupo	1.945.401	821.005	645.679	42,203
Prestamista	1.520.872	293.072	442.574	19,277
Patrimonial	1.180.246	873.500	192.144	74,011
Acidentes pessoais coletivos	1.058.123	192.563	338.413	18,203
Penhor rural - Instituições financeiras privadas	1.009.697	448.164	163.761	44,399
Seguro de vida do produtor rural	516.500	6		

→ continuação

MAPFRE Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 09.007.935/0001-74**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
MAPFRE Brasil Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MAPFRE Brasil Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da MAPFRE Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame do balanço patrimonial, individual e consolidado, em 1º de janeiro de 2015 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014) preparado originalmente antes dos ajustes e reclassificações, descritos na Nota Explicativa nº 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria sem modificações, com data de 2 de junho de 2015. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2015, examinamos os ajustes nos valores correspondentes do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2015 que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes ao balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre eles tomados em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Luciene Teixeira Magalhães
Contadora - CRC RJ-079849/O-3

A EMPRESA FOI A SUA PRIORIDADE NÚMERO UM EM 2016?

DIVULGUE SEUS RESULTADOS EM UM JORNAL DE PRESTÍGIO. DIVULGUE NO VALOR.

Valor Econômico

91% dos assinantes são investidores

65% dos assinantes possuem cargo de decisão



Só o Valor disponibiliza seus resultados em todas as plataformas.

*Fonte: Nicequest – perfil dos assinantes – 2016.

Deixe que mais de **3,4 milhões** de leitores, muito bem qualificados, vejam os números da sua empresa.

Uma oportunidade de gerar negócios, atrair investidores e fazer sua empresa crescer ainda mais.

11 3767.1323 - São Paulo
61 3717.1331 - Brasília
21 3521.1415 - Rio de Janeiro

valor.com.br/
comunicacaocominvestidores

ECONÔMICO
Valor
Notícias que geram negócios